



Av. Duque de Caxias, 97 - Bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59010-200
Telefone: - <http://www.itep.rn.gov.br>

Ofício nº 53/2025/ITEP-II-SAC/ITEP-II-NUC-DE-CONTROLE-EXT/ITEP - II - SUBCOORDENAÇÃO/ITEP - II - DIREÇÃO/ITEP - DIRETORIA-ITEP

Ao Ilustríssimo Senhor
EUGÊNIO RIBEIRO SILVA
Diretor-Administrativo
Campus do IFRN
Lajes RN

Senhor Diretor,

Com os nossos cumprimentos iniciais, DE ORDEM DA DIRETORA, Marcela Aurila Ferreira Caldas, em atenção ao Ofício nº **63/2025** datado de 26/06/2025, sirvo-me do presente, para confirmar a participação deste Instituto de Identificação, na data de **11 de Agosto de 2025**, na sede do IFRN, localizado nesta cidade de Lajes, para fins de mutirão de Carteira de Identidade Nacional-CIN.

Convém destacar, que podemos realizar **100** (cem) atendimentos, a partir das **8hs**, em conformidade com a logística itinerante disponível, destacando a obrigatoriedade dos documentos: certidão original de nascimento ou casamento, CPF e comprovante de endereço, das pessoas que serão beneficiadas com o atendimento em questão.

Além disso, disponibilizamos o contato (84) 99912-0550, via whatsapp, deste servidor, responsável técnico, para demais esclarecimentos e especificidades técnicas, para realização do evento, de competência deste ITEP.

Certos da atenção e presteza, aproveitamos o ensejo, para apresentar os votos de estima e respeito.

Cordialmente,

Francisco Canindé Barbalho
Chefe do Setor de Acordo e Convênio-SAC-II/ITEP
Matrícula nº 122.024-1



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CANINDE BARBALHO, Chefe do Setor de Acordos e Convênios SAC-II**, em 30/06/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34699388** e o código CRC **4F1CD7E3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 03910002.003229/2025-13

SEI nº 34699388